



**Fone:** 019 3819-1994

019 9 8971-6720



**e-mail:** [comercial@magnalicitacoes.com](mailto:comercial@magnalicitacoes.com)

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (DEVERÁ SER ENTREGUE TAMBÉM EM VIA FÍSICA)

### 1. Habilidade Jurídica:

- Contrato social consolidado com todas as alterações registrado na junta comercial ou equivalente. (duas cópias autenticadas)
- Decreto de autorização que comprove o funcionamento no país (apenas para empresas estrangeiras)
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- CPF e RG dos sócios (duas cópias autenticadas)
- CPF e RG dos Cônjuges (cópia simples)
- Certidão de casamento / união estável (cópia simples)
- Alvará de funcionamento (se possuir)

### 2. Regularidade Fiscal/ Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão de Tributos Municipais
- Certidão de Tributos Estaduais
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Comprovante de inscrição de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão de Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial atualizado e registrado na Junta Comercial do Estado (Termo de abertura, Balanço Patrimonial, DRE, Cálculo dos Índices Contábeis e Termo de encerramento).

### 4. Qualificação Técnica

- Atestado de Capacidade Técnica<sup>1</sup>
- Registro ou Inscrição em Entidade Profissional competente, em caso de atividade econômica regulada (Ex.: CREA, CAU, CRMV, CRQ etc)
- Licença e/ou autorização sanitária ou ambiental, em caso de atividade econômica regulada (IBAMA, ANVISA, etc.)

### 5. Comprovante de conta bancária (preferencialmente no Banco do Brasil)

### 6. Procuração

### 7. Certificado Digital de Pessoa Física (Titular da Empresa) preferencialmente A1.

**Obs:** Esta documentação é apenas para cadastro nos portais de compras do Poder Público, pode ser que durante a participação nas licitações sejam exigidos documentos além dos citados acima. Neste caso, a solicitação varia de edital para edital.

<sup>1</sup> Recomenda-se que pelo menos 01 dos Atestados de Capacidade Técnica tenha assinatura com firma reconhecida em Cartório.